SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
PORTARIAS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
PODER LEGISLATIVO 4
PORTARIAS 4

PODER EXECUTIVO

PUBLICIDADE

EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §2° do artigo 261 da Lei Orgânica Municipal (Lei Ordinária n° 1.801/1990), buscando garantir efetiva participação popular durante todo o processo de revisão do Plano Diretor do Município de São Roque (Lei Complementar n°39/2006), INFORMA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, que a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal foi protocolada, junto à Câmara Municipal, no dia 14 de outubro do presente ano.

A proposta protocolada, bem como demais informações podem ser consultadas na página da internet destinada ao processo de revisão do Plano Diretor: https://www.saoroque.sp.gov.br/consulta-publica-revisao-plano-diretor).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2026
De 20 de outubro de 2026

Dispõe sobre medidas decorrentes da reordenação escolar e adequação do módulo administrativo da EMEIF José Luiz Pinto.

A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e considerando as Portarias nº 164/2026 e nº 165/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os atos administrativos necessários à implementação da reordenação prevista nas Portarias nº 164/2026 e nº 165/2026, incluindo projeção de classes, adequação dos espaços e comunicação formal aos servidores envolvidos.

Art. 2º Em decorrência da reordenação e da projeção de atendimento, a EMEIF José Luiz Pinto passará de Porte B para Porte A, a partir do ano letivo de 2027, com a correspondente adequação de seu módulo administrativo.

Art. 3º Os servidores cujos cargos deixarem de integrar o módulo administrativo da unidade terão o ano de 2027 para realocação na Rede Municipal de Ensino, observadas as vagas existentes e os procedimentos legais.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, os servidores que permanecerem excedentes e sem realocação serão declarados adidos a partir do ano letivo de 2028, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024 - FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. EM 20/10/2026, O SR. PREFEITO REVOGOU O PRESENTE PROCESSO, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NOS AUTOS.

Dispensa de Licitação nº 022/2026 – Contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração do Projeto de Trabalho Social (PTS) do empreendimento habitacional "Residencial Santa Vitória", integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), Faixa 1, a ser implantado no Município da Estância Turística de São Roque. Em 20/10/2026 o Sr. Prefeito autorizou os atos da contratação em favor da empresa INSTITUTO TEIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 30.667.405/0001-49, pelo valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 75, Inciso XV, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – Dispensa por Limite n.º 078/2026 – Contrato n° 091/2024 – elaboração de Laudo Técnico de Avaliação Mercadológica da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 10.691, de 07 de abril de 2026, correspondente a 9.594,30 m² do imóvel de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, registrado sob a Transcrição nº 23.957 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, destinado a subsidiar administrativamente o procedimento de desapropriação para implantação do Hospital Público Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Contratada: PAULO ANTONIO TARDELLI GOMES - Assinatura: 07/10/2026 – Vigência do Contrato 260 dias - Vigência da Execução: 200 dias - Lei 14.133/21, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026 – CONTRATO 139/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (0 KM), COM CAPACIDADE DE ATÉ 7 LUGARES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SUPORTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – CONTRATADA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - VALOR: R$ 153.900,00 - ASSINATURA: 16/10/2026 - VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 DLL 078/2026 - Objeto: Registro da substituição do gestor contratual e retificação de erro material no texto do 1º Termo de Aditamento, para constar como gestor do contrato o servidor Guilherme Gomes dos Santos, designado pela Portaria nº 810/2026, em substituição à servidora Juliana Egydio Caldevilla, ratificando-se a assinatura digital já aposta pelo atual gestor. Permanece como fiscal do contrato o servidor Fredy William Correia Vieira. Ficam inalteradas as demais disposições contratuais, inclusive obrigações, prazos e valores pactuados – Vigência do contrato 260 dias – Vigência da execução 200 dias - Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Portaria N.º 163/2026 L DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2026-L, de 03 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2026-L, de 08 de setembro de 2026, que retificou a Portaria nº 156/2026-L e promoveu alterações na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o servidor Renato Alves Marques, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estará em gozo de férias no período de 15 a 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficácia dos trabalhos da Comissão durante o período de afastamento temporário de seu Presidente;

A **MESA DIRETORA DA Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor Diogo Mendes de Souza Santos para substituir, temporariamente, o servidor Renato Alves Marques na função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, durante o período de 15 a 25 de setembro de 2026, em razão do gozo de férias do titular.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado no artigo anterior exercerá as atribuições inerentes à Presidência da Comissão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e as demais normas estabelecidas nas Portarias nº 156/2026-L, de 03 de setembro de 2026, e nº 159/2026-L, de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Encerrado o período de férias, em 26 de setembro de 2026, cessará automaticamente a substituição prevista nesta Portaria, retornando o servidor Renato Alves Marques ao exercício da Presidência da Comissão, sem necessidade de novo ato administrativo.

Art. 4º A substituição de que trata esta Portaria não altera a composição permanente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, permanecendo inalteradas as demais designações e disposições constantes das Portarias nº 156/2026-L e nº 159/2026-L.

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.administrativo.camarasaoroque.sp.gov.br/cer e informe o código: 260914104626A7755

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de setembro de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.administrativo.camarasaoroque.sp.gov.br/cer e informe o código: 260914104626A7755

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Portaria N.º 174/2026 L DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração das circunstâncias relacionadas à prestação dos serviços de assistência obstétrica e neonatal em atendimento que resultou em óbito, ocorrido em 29 de setembro de 2026, na Santa Casa de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída nos termos dos arts. 122 e 123 do Regimento Interno, do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e do Requerimento nº 117/2026, de 01/10/2026, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração das circunstâncias relacionadas à prestação dos serviços de assistência obstétrica e neonatal em atendimento que resultou em óbito, ocorrido em 29 de setembro de 2026, na Santa Casa de São Roque.

Art. 2º Ficam designados para compor a CPI, nos termos o art. 123 do Regimento Interno, em observância à exigência de proporcionalidade dos partidos políticos e blocos parlamentares, os vereadores Guilherme Araújo Nunes, Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues e Diego Gouveia da Costa.

Parágrafo único. Ficam designados o servidor Carlos Augusto Gomes para secretariar os trabalhos da CPI e a servidora Dra. Mara Augusta Ferreira Cruz para prestar assessoria jurídica à CPI.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CPI é de 90 (noventa) dias, contados da sua data de instalação, e prorrogáveis mediante deliberação do Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de outubro de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

VIRGÍNIA COCCHI WINTER
Diretora Geral em substituição

Rua São Paulo, 355 - CEP: 18135-125, Jd. Renê, São Roque/SP
Fone: (11) 4784-8444 / 99657-4123 / 99764-0104 - E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
www.administrativo.camarasaoroque.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.administrativo.camarasaoroque.sp.gov.br/cer e informe o código: 261002105210259 38

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 20/10/2026 16:02:32